



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 47/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 4 de agosto de 2021, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão à Secretaria Estadual de Educação e Esportes, para verificação do andamento das obras na quadra ao lado da Escola Santa Cruz, com custo estimado de transporte de R\$ 214,26 (duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 455, 456, 457, e 458/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34
DELEON BETIM	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34
ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34
PAULO SERGIO VALENGA	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 3 de agosto de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>03</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u>
Edição nº <u>2180</u> Página <u>13</u>